



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 28, de 17 de abril de 2019.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, CAMPUS EUCLIDES DA CUNHA, Instituição criada pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no § 2º do artigo 1º do anexo da Portaria nº 1023 de 10 de abril de 2019, que trata das Normas do Processo Eleitoral para consulta à comunidade sobre os indicados para ocupar os cargos de Diretor-Geral dos campi com menos 05 (cinco) anos para o quadriênio 2019- 2022, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a composição de membro do Grupo de Trabalho, a pedido do membro Elton Jones da Silva Magalhães. A nova composição listada abaixo tem o objetivo de coordenar a eleição para a escolha da Comissão Eleitoral Local no âmbito do IFBA *Campus* Euclides da Cunha.

NOME	SIAPE/ MATRÍCULA	SEGMENTO
Helcimar Moura de Jesus	1525463	Docente
Leandro Dias da Costa	181011016	Discente
Wagner da Silva Teixeira	2256858	TAE

Art. 2º - A eleição para a escolha dos membros da Comissão Eleitoral Local deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADOLFO JULIANO OLIVEIRA MENDES, Diretor (a) geral do Câmpus Euclides da Cunha**, em 17/04/2019, às 15:47, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1052716** e o código CRC **1EAF4302**.